



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1545/2018

Súmula: Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a atualizar as tarifas e serviços de água e esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE autorizado a atualizar os valores cobrados nas tarifas e serviços de água e esgoto no percentual de 2,95% - (dois vírgula noventa e cinco por cento), de conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - 2017, para as contas vencíveis a partir de 10 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de fevereiro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal